

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 02/2023/MCS

SELEÇÃO DE CANDIDATO(A)S A VAGA DE BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Mestrado em Ciências da Saúde da Universidade Federal do Cariri, em nome docoordenador do projeto "Busca ativa de arbovírus em culicídeos do gênero Aedes em áreas endêmicas de arboviroses na região do Cariri Cearense" no escopo do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) - PÓS-DOUTORADO ESTRATÉGICO - EDITAL Nº 16/2022, torna público o presente edital simplificado para seleção de bolsista de Pós-doutorado, visando a abertura de inscrições para a seleção de candidatos para uma vaga de Bolsa de Pós-Doutorado, observadas as seguintes especificações:

2. REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A) À BOLSA

- I Possuir título de doutor(a) (titulado há no máximo 5 anos, a contar da data da implementação da bolsa em novembro de 2023, obtido em curso validado pela CAPES e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação CNE/MEC. Em caso de doutorado obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- II Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq ou, se estrangeiro(a), currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- III Não ser aposentado(a) ou estar em situação equiparada;

- IV O(A) candidato(a) poderá inscrever-se em uma das seguintes modalidades:
- a) ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro(a), residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador(a) no país, com vínculo empregatício em Instituição de Ensino Superior ou Instituição Pública de Pesquisa.
- O(A) candidato(a) estrangeiro(a) residente no exterior deverá comprovar o endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
- O(A) candidato(a) aprovados(a) na modalidade "c" do item IV deve apresentar comprovação de afastamento da Instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.
- O(A) candidatos(a) aprovado(a) na modalidade "c" do item IV não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma Instituição com a qual possuem vínculo empregatício.
- V Ser titular de conta bancária, exceto de pessoa jurídica, conta poupança e conta conjunta;
- VI Não possuir bolsa de qualquer modalidade de outro Programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada;
- VII Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja liberado a bolsa.

3. INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS

- O(A) candidato(a) deverá enviar no ato da inscrição os seguintes documentos:
- a) Requerimento dirigido à Coordenação do Mestrado em Ciências da Saúde solicitando inscrição, devidamente assinado e escaneado pelo(a) candidato(a), conforme apresentado no Anexo I;
- b) Cópias simples de RG, CPF, título de eleitor e, se estrangeiro, passaporte;
- c) Para os candidatos brasileiros do sexo masculino, comprovante de quitação do serviço militar
- d) Foto 3x4 recente;
- e) Diploma do título de doutor(a) ou comprovante de defesa obtido em cursos validados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de Doutorado obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação.
- f) Anexar Currículo Lattes atualizado, nos formatos PDF e XML, considerando a produção desde outubro de 2018 até outubro de 2023. Uma ilustração de como obter o Lattes em formato XML pode ser acessada no link https://youtu.be/bUmgxeEji o. Anexar as comprovações (em arquivos no formato PDF) dos documentos indicados no Currículo Lattes, desde outubro de

2018 até outubro de 2023, organizadas rigorosamente na mesma ordem em que aparecem no Lattes.

- g) Plano de trabalho a ser desenvolvido no período de 01 ano, em arquivo no formato PDF. O projeto deve estar em conformidade com a área de concentração e linhas de pesquisa do Programa do Mestrado em Ciências da Saúde e com o projeto aprovado, bem como, deve conter, no máximo, 15 (quinze) páginas contendo os seguintes itens: folha de rosto, resumo, introdução, objetivos, metodologia, resultados esperados, cronograma e referências bibliográficas.
- h) A inscrição será efetivada se o candidato atender aos requisitos estabelecidos no ítem 2 e mediante o envio dos arquivos de toda a documentação (itens citados no tópico 3, de "a" a "g") para o e-mail mcs@ufca.edu.br, até o dia 02/10/2023 às 17:00 horas, horário de Brasília, em mensagem com assunto PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS- GRADUAÇÃO EMERGENTES E EM CONSOLIDAÇÃO PDPG PÓS-DOUTORADO ESTRATÉGICO EDITAL Nº 16/2022/CAPES. Não serão consideradas inscrições cuja documentação tenha sido enviada apósa data acima referida. A ausência de qualquer documento constante do item 3 acarretará a eliminação do(a) do candidato(a).
- i) Os documentos e inscrições que passarem do prazo serão desconsiderados e não haverá aviso de recebimento. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional, nem entrega ou juntada de documentos após o prazo previsto para a inscrição.
- J) Não haverá conferência de documentação no ato do envio ou da entrega, ficando sob inteira responsabilidade do candidato a existência da documentação requerida neste Edital, dentro do período definido.
- k) A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

4. SELEÇÃO

A seleção compreende as análises do Plano de Trabalho e do Currículo dos(as) candidatos(as), que se darão das seguintes formas:

a) A avaliação do Plano de Trabalho será realizada analisando-se a conformidade do projeto pretendido enviado com a área de concentração e linhas de pesquisa do Programa (Mestrado em Ciências da Saúde). A pontuação máxima de cada item será: Introdução – 2,0 (dois pontos); Objetivos – 2,0 (dois pontos); Metodologia – 3,0 (três pontos); Resultados Esperados – 2,0 (dois pontos) e Cronograma – 1,0 (um ponto). Os critérios de avaliação para cada seção encontramse no Anexo II.

b) A análise do currículo seguirá os critérios apresentados no anexo III. Artigos completos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial, constantes nas normativas da área do Qualis/Capes em Medicina II considerando as avaliações do Quadriênio 2017-2020 considerando a produção desde outubro de 2018 até outubro de 2023. Sendoa nota máxima dos(as) inscritos(as) neste quesito equiparada a dez e as demais proporcionalmente a maior nota.

A nota final será a média aritmética da pontuação obtida no plano de trabalho e no currículo. Será considerado aprovado o(a) candidato(a) que obtiver a maior nota final.

Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior avaliação no Currículo lattes, seguido da avaliação do Plano de Trabalho. Caso persista o empate, prevalecerá o(a) candidato(a) com maior idade. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pela Coordenação do Mestrado em Ciências da saúde, conforme suas competências.

5. CRONOGRAMA

- 5.1 Inscrição de 18/09/2023 a 02/10/2023.
- 5.2 Divulgação do resultado parcial: 06/10/2023 às 17:00 horas.
- 5.3 Recursos: 09 e 10/10/2023 (Eventuais recursos devem ser enviados para o e-mail: mcs@ufca.edu.br por meio do anexo IV).
- 5.3 Resultado final: 13/10/2023.
- 5.5 Recurso ao Resultado Final: 16/10/2023.
- 5.6 Divulgação do Resultado final após recurso: 20/10/2023.
- 2.7 Data-limite para o envio de dados bancários e outros documentos, se necessário: 23 a 24/10/2023.

Observação: O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá indicar os respectivos dados bancários impreterivelmente até 23 a 24/09/2023, sob pena de perder a bolsa. Salienta-se que NÃO serão consideradas conta poupança ou conta conjunta.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final da seleção será divulgado no Quadro de Avisos do Mestrado em Ciências da Saúde, no site da UFCA (http://ufca.edu.br) e no *site* do MCS (https://mcs.ufca.edu.br).

7. BOLSA

7.1 Será disponibilizada uma bolsa que terá valor fixado e pago pela CAPES (R\$ 4.100,00)

diretamente ao bolsista.

7.2 O período de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, podendo ser renovada.

7.3 Obrigações do Bolsista: O bolsista em Pós-doutorado vinculado ao PROGRAMA DE

DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO EMERGENTES E EM CONSOLIDAÇÃO

PDPG - PÓS-DOUTORADO ESTRATÉGICO - EDITAL № 16/2022/CAPES deverá se

manter atualizado com suas obrigações de acordo com as portarias da CAPES, disponível em

http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais.

8 - INFORMAÇÕES

Outras informações poderão ser obtidas por e-mail (mcs@ufca.edu.br) ou pelo telefone

(88) 3221-9604. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos

os atos, editais, aditivos, comunicados e resultados a esta seleção.

Barbalha-CE, 18 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Francisco Roberto de Azevedo

Coordenador do Mestrado em Ciências da Saúde

ANEXO I – REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Nome:		
Carteira de Identidade	e:	Órgão expedidor:
Residente à:		
Bairro:	·	
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:	E-mai	il:
Linha de Pesquisa do	MCS:	
Vem requerer à Coor	denação do MCS:	
Declarando minha d	concordância com	as condições de seleção previstas neste edital e
solicitando minha ins	scrição no processo	de seleção à bolsa de pós-doutorado concedida pelo
PROGRAMA DE	DESENVOLVIME	NTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) - PÓS-
DOUTORADO ESTI	RATÉGICO - EDIT	TAL N° 16/2022.
Barbalha-CE,	em/	
,		
A sainatuma.		

ANEXO II – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

ADEQUAÇÃO DO PROJETO À LINHA DE PESQUISA E ORIENTADOR(A) INDICADOS

(No caso de inadequação à linha o projeto e orientador(a) deverá ser reprovado)

O projeto adequa-se à Linha de Pesquisa? () Sim () Não

IN	DICA	R APENAS UMA OPÇAO PARA OS ITENS DE 1 A 5:	
1.	INTR	ODUÇÃO (nota de 0 a 2,0):	Nota
()	Bem definida, apresenta clareza na apresentação do tema do Projeto, o estado da arte é atual, apresenta coerência indicando maturidade acadêmica para o trabalho de investigação	2,0
()	Ainda incipiente, mas com demonstração de certa coerência e possibilidade de adequação	1,5
()	O estado da arte é desatualizado, pouca relação entre os autores	1,0
()	Vaga (várias direções)	0,0
2.	OBJE	CTIVO (geral e específico(s) (nota de 0 a 2,0)	
()	Claramente estabelecidos, coerentes com a proposta geral e factíveis	2,0
()	Não estabelecido(s) claramente, com relativa coerência com a proposta e passível de adequação	1,0
()	Vagamente estabelecidos	0,0
3.		DDOLOGIA DE PESQUISA (descrição dos procedimentos de coleta dos dados e de nálise) (nota de 0 a 3,0)	
()	O método é bem definido, com foco, clareza e descrição de procedimentos	3,0
()	Ainda vaga, necessitando de maior foco, clareza e descrição de procedimentos	1,5
()	Inexistente ou claramente equivocada	0,0
4.	RESU	LTADOS ESPERADOS (nota 0 a 2,0)	
()	Artigos científicos em estrato superior na área de Ciências ambientais, produtos ou processos tecnológicos e patentes, coorientação de dissertação, participação em bancas, orientações, palestras	2,0
()	Artigos científicos em estrato superior na área de Ciências ambientais	1,0
()	Nenhum dos citados anteriormente	0,0
5.		RONOGRAMA PROPOSTO É CONDIZENTE COM O(S) OBJETIVO(S) DO IETO/PLANO E COM O PRAZO DA BOLSA? (nota 0 ou 1,0)	

()	Sim	1,0
()	Não	0,0

ANEXO III – TABELA DE PONTOS DO CURRÍCULO

BAREMA (Qualis/Capes em Medicina II considerando as avaliações do Quadriênio 2017-2020 considerando a produção desde outubro de 2018 até outubro de 2023).

Produção individual	
Produção bibliográfica em periódicos	Pontuação por item apresentado
Qualis A1	100
Qualis A2	80
Qualis A3	60
Qualis A4	40
Qualis B1	30
Qualis B2	20
Qualis B3	10
Qualis B4	5
de 25% do total da produção em periódico Produção bibliográfica em Livros e capí	
Produção bibliográfica em Livros e capí	ulos de livros
Livro L4	100
Livro L3	75
Livro L2	50
Livro L1	25
Livro NCL	12,5
Capítulo de Livro (para cada classificaçã atribuídospara livros.	o de capítulos há equivalência de 50% dos ponto
Projetos de pesquisa	
Coordenador(a) de Projeto de pesquisa con	n financiamento 40
Coordenador(a) de Projeto de pesquisa sen	financiamento 20

Participação como pesquisador/colaborar em projetos de pesquisa haverá a equivalência de 50% dos pontos atribuídos para a coordenação dos projetos.

Formação de recurso humanos				
Orientações e Coorientações concluídas (desde 2018)				
Supervisão de pós-doutorado	20			
Orientação de doutorado (OD)	20			
Orientação de mestrado (OM)	10			
Orientação de especialização (OE)	5 (com pontuação máxima de 20 pontos)			
Orientação de iniciação científica e/ou tecnológica (OICT)	5			
Outras orientações (OO)	2,5			
Atividade docente na área do programa (graduação por semestre)	1,0			
Atividade docente na área do programa (pós- graduação <i>stricto sensu</i> por semestre)	3,0			
Coorientação: cada coorientação equivale a 50% dos pontos da orientação				
Orientações e Coorientação em andamento: cada (co)orientação em andamento equivale a 50%				

dos pontos da orientação/coorientação concluída

ANEXO IV - REQUERIMENTO DE RECURSOS À Comissão de seleção de candidato(a) ao Pós-doutorado do Programa de Mestrado em Ciências da saúde

NOME: DATA:
Conforme justificativa abaixo, solicito revisão da pontuação obtida na etapa:
Justificativa
A GGYY A FFY YP A
ASSINATURA